

# **ERRATA 01**

# TOMADA DE PREÇO Nº 20/2025 PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE RIVIERA DA BARRA

# Onde, se lê:

#### 1 DO OBJETO

- 1.1 A prestação de serviço envolve a locação de 01 (uma) ambulância tipo "B", para atender as demandas geradas pela Unidade de Pronto Atendimento de Riviera da Barra. A locação será efetuada quando houver necessidade e será por meio de locação por diária, quinzenal ou mensal.
- 1.2 Se caracteriza por tipo "B" Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte Inter hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e /ou durante transporte até o serviço de destino.
- **1.3** Os veículos obrigatoriamente deverão ter, no máximo, 2 (dois) anos de fabricação e ar condicionado.
- 1.4 O acionamento da empresa será efetuado via e-mail e comunicado por telefone e a mesma terá um prazo de no máximo 06:00 horas para entrega do veículo na Unidade de Pronto Atendimento de Riviera da Barra. A contratação da locação será efetuada por demanda, ou seja, o gestor do contrato identificará a necessidade de locação e efetuará a solicitação para locação por diária, quinzenal ou mensal.

## <u>Leia – se</u>

### 1 DO OBJETO

- 1.1 A prestação de serviço envolve a locação de 01 (uma) ambulância tipo "B", para atender as demandas geradas pela Unidade de Pronto Atendimento de Riviera da Barra com preço fixo mensal;
- 1.2 Se caracteriza por tipo "B" Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte Inter hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e /ou durante transporte até o serviço de destino.
- **1.3** Os veículos obrigatoriamente deverão ter, no máximo, 2 (dois) anos de fabricação e ar condicionado.



1.4O veículo deverá possuir cobertura de seguro, por conta da LOCADORA, contra colisão, incêndio, roubo, furto, RCF-V (responsabilidade civil facultativa veicular) danos materiais e terceiros, RCF-V – danos corporais a terceiros e danos morais O Seguro deverá ser válido durante todo Período de vigência do Contrato e em território nacional.